



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 022/2024– Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 019/2024, o qual aprova o projeto do Loteamento São Francisco II, com área de 121.609,24 m², e dá outras providências.

Pode-se dizer que já virou praxe nesta Casa que quando projetos desta natureza tramitam, antes de as Comissões exararem parecer, os vereadores realizam visita no local do novo empreendimento. Assim, seguindo essa prática, foi agendada uma vistoria que aconteceria em 23 de maio, entretanto, devido às condições climáticas, não foi possível fazê-la e o prazo deste relator está findando.

Assim, para que haja tempo hábil, tanto para a visita, quanto para a elaboração do relatório, torna-se necessária a dilação de mais quinze dias de prazo. Outrossim, informo que será exarado parecer conjunto pelas Comissões pertinentes, para conferir celeridade à tramitação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 24 de maio de 2024.

Mauro Cesar Michelin
Vereador - MDB - Autor